



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Termo de Autorização e Homologação de Inexigibilidade

Eu, Luiz Carlos Assunção, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, da Lei nº 14.133/2021 e considerando a justificativa, a definição do objeto e demais especificações contidas no presente processo administrativo e considerando ainda que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais, **AUTORIZO e HOMOLOGO a Inexigibilidade Nº 21/ 2025** , conforme informações abaixo:

Inexigibilidade nº. 21/2025

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JORGE BONN FILHO, Nº 70, BAIRRO JARDIM PAULISTA, NESTE MUNICÍPIO, PARA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lote	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Nome
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	12	R\$ 9.898,58	R\$ 118.782,96	DERLI ROSSETTI

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Campina Grande do Sul, 12/05/2025.

Luiz Carlos Assunção
Prefeito Municipal